UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA Nº 17/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021. ----------

Aos quinze dias do mês de setembro de 2021, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no Largo de Santa Maria, nº 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a presidência de Jorge Manuel Marques Parente, encontrando-se presentes a Secretária Maria João Ganhão da Silva, o Vogal Hugo Miguel Caleiro Amaral, e através de ligação zoom, a Vogal Paula Cristina Valentim Carrasco. ----------

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Ana Cristina Valentim Montes, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Os documentos respetivos, encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.

Abertura; ----------

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 17:30 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. ----------

Período Antes da Ordem do Dia; ----------

Informações: ----------

O Presidente deu conhecimento da situação financeira, que em operações orçamentais apresenta um saldo de 187.153,80 € e em operações não orçamentais 3.323,04 €. ----------

Ordem do Dia; ----------

A UF foi contactada por dois encarregados de educação, a solicitarem informações sobre o acolhimento e prolongamento para os alunos da Escola Básica de Penedo Gordo. ----------

O Presidente referiu que a Empresa Tempos Brilhantes tem um protocolo entre a Câmara Municipal de Beja e o Agrupamento de Escolas nº 1, que vai abranger a Escola Básica do Penedo Gordo, assegurando tanto o acolhimento como o prolongamento escolares. O Executivo deliberou por unanimidade, que para as famílias mais carenciadas, nomeadamente, dos

escalões 1 e 2 de rendimentos, e para mais de um aluno por agregado familiar, a Junta de Freguesia comparticipará à semelhança dos últimos anos, no pagamento de parte da respetiva mensalidade. ----------

UNICEF – Crianças no Afeganistão – Pedido de apoio. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de duzentos e cinquenta euros. ----------

Associação Cultural e Desportiva de Penedo Gordo – Equipa de Formação Feminina. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de oitocentos e cinquenta euros. ----------

Aprovação da ata em minuta; ----------

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Encerramento; ----------

O Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:10 horas, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do nº2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que eu, _____, Assistente Técnica, secretariei, redigi e subscrevo. ----------

Beja, 15 de setembro de 2021

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Marques Parente